

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA
G.R Nº 878/2017– DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE
APRENDIZAGEM ESPECIAL - UNISULVIRTUAL PARA O SEGUNDO
SEMESTRE LETIVO DE 2017 – 1º PERÍODO**

*Edital de divulgação de candidatos com inscrição homologada nas Disciplinas Especiais ou Unidade de Aprendizagem Especial, conforme edital **GR nº 878/2017** na modalidade a distância para o segundo semestre de 2017 – 1º período.*

A Secretária Geral de Ensino da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, no uso das atribuições, torna público, a relação dos candidatos com inscrição homologada nas Disciplinas Especiais ou Unidade de Aprendizagem, Especial da UnisulVirtual, na modalidade a distância, e informa acerca do processo de matrícula para o segundo semestre de 2017 – 1º período, conforme abaixo:

1. DO RESULTADO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO UNISUL VIRTUAL

CURSO: Disciplina Especial - A Distância

ID	Nome
633735	ADRIANA PINHEIRO DOS SANTOS
633673	ALINE ANUNCIACAO SALOMAO
621423	ANDREA DE ALMEIDA RAMOS
549235	BÁRBARA CAPPELLETTO BARBOSA NUNES
628402	EDIMARA APARECIDA BRITO TEIXEIRA
633729	ELIEDNA CACHOEIRA SANTOS
634030	GIOVANI BARBOSA
626506	GUILHERME ROCHA LOURENÇO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA
G.R Nº 878/2017– DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE
APRENDIZAGEM ESPECIAL - UNISULVIRTUAL PARA O SEGUNDO
SEMESTRE LETIVO DE 2017 – 1º PERÍODO**

507622	JAILSON PEREIRA DE JESUS
633958	JESSICA HENRIQUE GOMES
633775	JOCEANE DE OLIVEIRA SOUZA PINHEIRO
633724	MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES NASCIMENTO
633723	MARILUCIA SANTANA
617168	MILANE SUELI DOS SANTOS TEIXEIRA
633717	NAIARA SALES DE OLIVEIRA
633874	PAULO CESAR DOS SANTOS
634075	ROSANJALA DA CRUZ SA BARRETO
633670	ROSILEVEDONE DE FREITAS SACRAMENTO AZE
633353	SIRLENE CRISTINA DENIG
516117	TATIANE VELOSO
634027	THAÍS PARIZOTTO BARBOSA
634077	THAISE ROSSI CORRÊA
621340	VÂNIA PATRÍCIA SILVA AZEVEDO

2. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado, automaticamente autoriza a Unisul a efetuar sua matrícula, ficando esta condicionada ao preenchimento dos requisitos já efetuados no processo de inscrição, conforme segue.

- Assinatura ou adesão online do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- Encaminhamento da documentação exigida no **Edital G.R. 878/2017**, com a devida conferência e validação da Unisul.

3. DO BOLETO BANCÁRIO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA
G.R Nº 878/2017– DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE
APRENDIZAGEM ESPECIAL - UNISULVIRTUAL PARA O SEGUNDO
SEMESTRE LETIVO DE 2017 – 1º PERÍODO**

3.1 O candidato deverá acessar o Portal Unisul com o mesmo login e senha da inscrição e efetuar a impressão do boleto, cujo vencimento será em **7 de julho de 2017**.

3.2 Para as matrículas efetuadas a partir deste Edital, o plano de pagamento será em **3 ou 6 (três ou seis) vezes**.

3.3 O vencimento do boleto correspondente à primeira parcela será em **7 de julho de 2017** e as demais parcelas vencerão dia 10 de cada mês. Não serão concedidas prorrogações no prazo de vencimento.

3.4 O boleto correspondente à primeira parcela, não será encaminhado pelo Correio. Este poderá ser impresso através do Portal MinhaUnisul (<https://minha.unisul.br>) ou retirado no Saiac, antes do vencimento. O boleto estará disponível para impressão a partir de **21 de junho de 2017**.

Endereço: Campus Universitário Unisul Virtual - SAIAC (Serviço de Atenção Integral ao Acadêmico), Avenida Pedra Branca, nº 25, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça - SC, 88137-900, das 8 às 22 horas, de segunda a sexta-feira.

3.5 Qualquer problema relacionado com boletos deve ser tratado pelo telefone 0800 970 7000 ou via opção “Solicitar Caso de Informação”, disponibilizado no Portal MinhaUnisul (<http://minha.unisul.br>).

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA
G.R Nº 878/2017– DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE
APRENDIZAGEM ESPECIAL - UNISULVIRTUAL PARA O SEGUNDO
SEMESTRE LETIVO DE 2017 – 1º PERÍODO**

3.6 É responsabilidade do aluno imprimir o boleto em tempo hábil para pagar a primeira e demais parcelas em dia.

3.7 Os valores das parcelas poderão sofrer pequena alteração em função de arredondamento no Sistema Acadêmico.

4. DAS AVALIAÇÕES PRESENCIAIS

4.1 É requisitado ao candidato disponibilidade para realização das avaliações presenciais nas datas definidas no calendário acadêmico disponível no Portal da Unisul, no endereço www.unisul.br

4.2 Nessas datas, o candidato deverá comparecer ao local definido pela Unisul para a realização das provas presenciais obrigatórias.

5. DO INÍCIO DAS AULAS - 1º Período

As aulas do semestre letivo de 2017/2 para os alunos com inscrições homologadas iniciarão no dia **24 de julho de 2017**.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O candidato com inscrição homologada que, sob qualquer hipótese, deixar de cumprir qualquer dos termos deste Edital, perderá o direito à vaga.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA
G.R Nº 878/2017– DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE
APRENDIZAGEM ESPECIAL - UNISULVIRTUAL PARA O SEGUNDO
SEMESTRE LETIVO DE 2017 – 1º PERÍODO**

6.2 A Unisul reserva-se o direito de não oferecer a Disciplina Especial ou Unidade de Aprendizagem Especial que, após a realização da inscrição e da matrícula, não apresentar o número mínimo de matrícula. Neste caso, o candidato será comunicado oficialmente pela Unisul, que fará a devolução integral do valor recebido, facultando-lhe a opção por outra Disciplina Especial ou Unidade de Aprendizagem Especial para o qual tenha sido confirmada a oferta e para o qual haja vagas.

6.3 As taxas administrativas decorrentes de solicitações administrativas, acadêmicas e financeiras feitas pelo aluno serão cobradas nos boletos dos meses subsequentes às solicitações.

6.4 A Unisul ressalta que, quando da emissão do certificado do aluno, poderá exigir nova apresentação da documentação, com a finalidade de cumprir a legislação vigente à época.

6.5 A emissão do certificado ocorrerá somente após o término do semestre.

6.6 É requisitado ao candidato selecionado ter acesso regular à Internet para dar seguimento às disciplinas ou unidades de aprendizagem a distância oferecidas pelo Campus Universitário UnisulVirtual.

6.7 É requisitado ao candidato, disponibilidade de realização das avaliações presenciais, conforme calendário acadêmico.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL DE OFERTA
G.R Nº 878/2017– DISCIPLINA ESPECIAL OU UNIDADE DE
APRENDIZAGEM ESPECIAL - UNISULVIRTUAL PARA O SEGUNDO
SEMESTRE LETIVO DE 2017 – 1º PERÍODO**

6.8 É vetada a matrícula para aluno que esteja em situação de inadimplência com a Universidade.

6.9 A Unisul reserva-se o direito de alterar a data de avaliações divulgadas no calendário acadêmico em decorrência de força maior. Cabe à Universidade informar aos alunos as razões da alteração e apresentar novo calendário.

6.10 O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação dos resultados, para recorrer das informações referentes ao mesmo.

6.11 A Unisul poderá, em qualquer tempo, cancelar a matrícula do aluno que apresentar irregularidade na documentação entregue no ato da matrícula.

6.12 Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão, Santa Catarina, para dirimir toda e qualquer questão inerente a este Processo Seletivo.

Tubarão, SC, 07 de junho de 2017.



Solange Antunes de Souza
Secretária Geral de Ensino